



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**  
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907  
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

EDITAL Nº 5/2022

Processo nº 272100.000498/2022-04

Brasília, 08 de novembro de 2022.

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR

#### ELEIÇÃO DE INTERESSADOS EM PARTICIPAR DAS FEIRAS PREVISTAS NA AGENDA DE PROMOÇÃO COMERCIAL DA EMBRATUR PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023

A Embratur (Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo), em parceria com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas), por meio de seu Diretor-Presidente que, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 10 do Decreto nº 10.172, de 11 de dezembro de 2019 e pelo art. 20 da Resolução nº 1, de 19 de dezembro de 2019, aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade, faz saber que irá realizar a seleção de interessados em participar das feiras que compõem a Agenda de Promoção Comercial da Embratur, para o primeiro trimestre de 2023.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Seleção e inscrição de interessados em participar das feiras internacionais do primeiro trimestre de 2023 que compõem a Agenda de Promoção Comercial da Embratur.
- 1.2. A participação se dará em posto de trabalho a ser disponibilizado para cada interessado confirmado.

#### 2. DOS PRAZOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1. A realização da inscrição dos interessados ocorrerá por meio do preenchimento do formulário constante nos links abaixo e seguirá o prazo contido abaixo:

| FEIRA                                  | SEGMENTO      | REALIZAÇÃO         | SITE DA FEIRA                                                                                                         | CIDADE      | PAÍS           | PERÍODO DE INSCRIÇÃO    | LINK FOI                          |
|----------------------------------------|---------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|-------------------------|-----------------------------------|
| Feria Internacional do Turismo (FITUR) | MULTIPRODUTOS | 18/01 a 22/01/2023 | <a href="https://www.ifema.es/fitur">https://www.ifema.es/fitur</a>                                                   | Madri       | Espanha        | 10/11/2022 a 27/11/2022 | <a href="https://f">https://f</a> |
| Travel & Adventure Show Los Angeles    | MULTIPRODUTOS | 18/02 a 19/02/2023 | <a href="https://travelshows.com/">https://travelshows.com/</a>                                                       | Los Angeles | Estados Unidos | 10/11/2022 a 1º/12/2022 | <a href="https://f">https://f</a> |
| Vitrine Turística (ANATO)              | MULTIPRODUTOS | 22/02 a 24/02/2023 | <a href="https://vitrinaturisticanaato.org/">https://vitrinaturisticanaato.org/</a>                                   | Bogotá      | Colômbia       | 10/11/2022 a 8/12/2022  | <a href="https://f">https://f</a> |
| Feira de Turismo de Lisboa (BTL)       | MULTIPRODUTOS | 01/03 a 05/03/2023 | <a href="https://btl.fil.pt/">https://btl.fil.pt/</a>                                                                 | Lisboa      | Portugal       | 10/11/2022 a 15/12/2022 | <a href="https://f">https://f</a> |
| ITB Berlin                             | MULTIPRODUTOS | 07/03 a 09/03/2023 | <a href="https://www.itb.com/en/">https://www.itb.com/en/</a>                                                         | Berlim      | Alemanha       | 10/11/2022 a 05/01/2023 | <a href="https://f">https://f</a> |
| Seatrade Cruise Global                 | NÁUTICO       | 27/03 a 30/03/2023 | <a href="https://www.seatrade-cruise-global.com/en/home.html">https://www.seatrade-cruise-global.com/en/home.html</a> | Miami       | EUA            | 10/11/2022 a 20/01/2023 | <a href="https://f">https://f</a> |

- 2.2. Realizadas em parceria com o SEBRAE as seguintes feiras: Travel & Adventure Show Los Angeles, ITB Berlin e Seatrade Cruise Global.

#### 3. DA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 3.1. Poderão postular a participação nas feiras as entidades constantes no Anexo I (Categorias e Subcategorias de Interessados) do presente edital.

#### 4. DO VALOR DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Dos valores para participação:

| FEIRA                                             | VALOR DA PARTICIPAÇÃO     |
|---------------------------------------------------|---------------------------|
| Feria Internacional do Turismo ( <b>FITUR</b> )   | Feira isenta de pagamento |
| <b>Travel &amp; Adventure Show</b><br>Los Angeles | Feira isenta de pagamento |
| Vitrine Turística<br>( <b>ANATO</b> )             | Feira isenta de pagamento |
| Feira de Turismo de Lisboa<br>( <b>BTL</b> )      | Feira isenta de pagamento |
| <b>ITB</b> Berlin                                 | Feira isenta de pagamento |
| <b>Seatrade</b> Cruise Global                     | Feira isenta de pagamento |

## 5. DA ANÁLISE E DA CLASSIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

5.1. A análise e a classificação dos interessados em participar das feiras tratadas no presente edital seguirão os critérios de pontuação constantes no ANEXO II, deste edital.

5.1.1. Serão considerados os critérios de pontuação utilizados nas feiras Multiprodutos na feira Seatrade Cruise Global.

5.2. A aprovação e classificação dos interessados, após realização da Análise Técnica, serão divulgadas conforme as datas abaixo:

| FEIRA                                             | DATA PREVISTA PARA DIVULGAÇÃO DO<br>RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Feria Internacional do Turismo ( <b>FITUR</b> )   | 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da feira              |
| <b>Travel &amp; Adventure Show</b><br>Los Angeles | 60 (sessenta) dias antes do início da feira                      |
| Vitrine Turística<br>( <b>ANATO</b> )             | 60 (sessenta) dias antes do início da feira                      |
| Feira de Turismo de Lisboa<br>( <b>BTL</b> )      | 60 (sessenta) dias antes do início da feira                      |
| <b>ITB</b> Berlin                                 | 60 (sessenta) dias antes do início da feira                      |
| <b>Seatrade</b> Cruise Global                     | 60 (sessenta) dias antes do início da feira                      |

## 6. DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

6.1. As vagas serão distribuídas e redistribuídas conforme Anexo III (Da Distribuição e Redistribuição de Vagas) do presente edital.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO INTERESSADO APROVADO (COEXPOSITOR)

7.1. O interessado aprovado (coexpositor) e com participação confirmada deverá estar presente em seu posto de trabalho por todo o período da feira.

## 8. DAS REGRAS ESPECÍFICAS DE CADA FEIRA

8.1. As regras específicas de cada feira devem ser seguidas por todos os participantes e encontram-se no site de cada feira.

## 9. NORMAS SANITÁRIAS DENTRO DO ESTANDE

9.1. O coexpositor deverá cumprir todas as normas estabelecidas pelo Poder Público e Autoridades Sanitárias vigentes no período da feira, respeitados os procedimentos de ética sanitária.

9.2. O Coexpositor deverá cumprir as seguintes obrigações durante a sua participação no estande da Embratur:

- Levar consigo álcool em gel 70% para uso pessoal;
- Utilizar máscaras de proteção individual durante toda a estada dentro do estande, caso a utilização esteja prevista no País-sede da Feira;
- Observar o distanciamento social dentro de sua área de responsabilidade, de acordo com as regras estipuladas por cada País-sede das Feiras;
- Evitar o contato físico nos atendimentos.

## 10. DAS PARCERIAS

10.1. Até 60 (sessenta) dias antes do início da feira, serão recebidas propostas de realização de ações promocionais, relacionadas à cultura e à gastronomia brasileiras, dentre outras, no estande, durante o período da feira que o interessado tenha interesse de participar, que agreguem valor à promoção turística do País.

10.1.1. O proponente deverá arcar com todos os custos necessários para a realização da ação promocional, cabendo à Embratur exclusivamente a disponibilização das credenciais necessárias para a sua realização.

10.1.2. Caso, para a realização da ação promocional, seja necessária a contratação de equipamentos, utensílios, pessoal, dentre outros, a proponente deverá contratar diretamente a empresa que presta os serviços montagem e operacionalização dos estandes para a Embratur, a qual possui exclusividade na prestação dos serviços.

10.1.2.1. O pagamento referente à prestação do serviço deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias antes do início da feira, ressalvados os casos autorizados pelo(a) Diretor(a) de Marketing, Inteligência e Comunicação.

10.1.3. A proposta encaminhada será objeto de análise das áreas técnicas da DMIC no que tange à conveniência e oportunidade da ação promocional proposta e à sua viabilidade técnica.

10.1.4. Em contrapartida à realização da ação promocional, a Embratur poderá disponibilizar ao proponente uma mesa ou um posto de trabalho.

10.1.5. Caberá ao(a) Diretor(a) de Marketing, Inteligência e Comunicação a aprovação da ação promocional, após as manifestações técnicas.

**11. DOS CANCELAMENTOS, AUSÊNCIAS, PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO, VEDAÇÕES E PENALIDADES**

11.1. O cancelamento da participação deverá ser sempre justificado por escrito, via e-mail (inscricao.feiras@embratur.com.br), e comunicado tempestivamente à Embratur em até 25 (vinte e cinco) dias prévios à realização da feira.

11.1.1. O cancelamento da participação em prazo inferior ao disposto no item 11.1 será considerado intempestivo e deverá ser sempre justificado por escrito via e-mail (inscricao.feiras@embratur.com.br).

11.1.1.1. Caso a justificativa com a documentação comprobatória das alegações não seja aceita pela Embratur, o interessado perderá 03 (três) pontos na avaliação das inscrições para as ações subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à decisão final da Embratur.

11.1.1.2. Caso o cancelamento seja solicitado em prazo inferior a 15 (quinze) dias prévios à realização da feira, será considerado como não comparecimento do coexpositor ao evento, ocasionando a perda de 05 (cinco) pontos na avaliação das inscrições para as feiras subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à decisão final da Embratur, se a justificativa com a documentação comprobatória das alegações não for aceita.

11.2. A Embratur pode vetar ou cancelar a participação de qualquer interessado como coexpositor em ação de sua Agenda de Promoção Comercial, quando constatados fatos supervenientes à confirmação de participação que desabonem ou coloquem em risco a imagem da Agência e/ou do Brasil.

11.3. O não comparecimento à feira implicará na perda de 05 (cinco) pontos no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da Embratur.

11.3.1. Caso a ausência tenha ocorrido em virtude de casos fortuitos, que independam da vontade do participante, as justificativas pertinentes deverão ser encaminhadas para análise pela Embratur, em até 10 (dez) dias após o término da ação, com a devida comprovação.

11.4. O colaborador da Embratur designado para acompanhar a gestão da ação conferirá, aleatoriamente, a presença de pelo menos 01 (um) profissional confirmado no posto de trabalho durante os dias e horários da ação.

11.5. A Embratur notificará a entidade participante caso seja constatada a ausência de profissional confirmado no posto de trabalho acima de 30% (trinta por cento) das vezes aferidas.

11.5.1. A entidade notificada deverá apresentar as suas razões em até 10 (dez) dias contados do seu recebimento.

11.5.2. A não apresentação de justificativa ou a não aceitação das razões apresentadas implicará:

I - na perda de 2 (dois) pontos, no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da Embratur, para ausências que contabilizem até 50% (cinquenta por cento) das aferições; e

II - na perda de 4 (quatro) pontos, no instante da avaliação das inscrições subsequentes, em um período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da Embratur, para ausências que contabilizem acima de 50% (cinquenta por cento) das aferições.

11.6. Nas ações que possuam dias voltados ao público final, o coexpositor da categoria Setor privado deverá informar, no ato de sua inscrição, se estará presente nesse(s) dia(s).

11.6.1. O participante que não cumprir o disposto no item 11.6 e estiver ausente nos dias de público final, incidirá na conduta prevista no item 11.5 deste Edital.

11.7. O preenchimento do questionário de avaliação é obrigatório para todos os participantes.

11.7.1. O questionário de avaliação deverá ser respondido em 3 (três) etapas, da seguinte forma:

I - 20 (vinte) dias após o final da feira;

II - 3 (três) meses após o final da feira; e

III - 12 (doze) meses após o final da feira.

11.7.1.1. Caso o coexpositor não responda a quaisquer etapas da avaliação, este terá a sua participação nas ações subsequentes suspensa, até a regularização de sua situação, mesmo que esteja aprovado em outras feiras da Embratur em data posterior ao limite do envio da resposta do questionário.

11.8. É vedada a participação no estande do Brasil de coexpositores que possuam estande próprio na mesma feira ou evento, ressalvadas as companhias aéreas.

11.8.1. Caso seja constatado o descumprimento da norma contida no item 11.8, o coexpositor será notificado e terá até 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, para apresentar as suas razões.

11.8.2. Caso as razões do coexpositor não sejam aceitas, o infrator ficará suspenso para participar das próximas ações no período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da Embratur.

11.9. É vedada a comercialização de outros destinos turísticos, pelos participantes, em ações da Embratur, sem a integração com destinos brasileiros.

11.9.1. Caso seja constatado o descumprimento da norma contida no item 11.9, o coexpositor será notificado e terá até 10 (dez) dias, contados do seu recebimento, para apresentar as suas razões.

11.9.2. Caso as razões do coexpositor não sejam aceitas, o infrator perderá 3 (três) pontos no instante da avaliação das inscrições subsequentes, no período de 12 (doze) meses imediatos à data da decisão final da Embratur.

**12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. As questões não previstas neste Edital serão decididas pelo Diretor-Presidente da Embratur.

12.2. A presente Chamada Pública poderá ser revogada, anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.3. A participação nas feiras planejadas se vincula à contratação do piso e da montadora no local do evento, estando os inscritos cientes que eventuais problemas nesses processos poderão gerar cancelamentos nessas contratações, sem quaisquer obrigações de indenização a coexpositores, nem responsabilizações de qualquer espécie à Embratur.

12.4. A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.4.1. A Embratur poderá cancelar, por conveniência e oportunidade, a participação em uma ou todas as feiras contidas na presente Chamada Pública, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.5. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas por falta de energia elétrica, problemas no servidor ou filtros anti-spam, que impeçam o recebimento de e-mails e comunicados, na transmissão de dados, na linha telefônica ou em provedores de acesso dos usuários, problemas de conexão de internet por casos fortuitos ou de força maior.

12.6. A Embratur não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.

12.7. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.

12.8. Todo o processo de seleção ficará à disposição dos interessados, junto à Diretoria de Marketing, Inteligência e Comunicação para pesquisa local, se necessário, no endereço SCN Quadra 02, Bloco G, 1º Andar, CEP 70712-907, Brasília -DF.

12.9. Esclarecimentos sobre o presente Edital poderão ser solicitados no endereço constante no item 12.8 do presente chamamento ou, por meio do e-mail [inscricao.feiras@embratur.com.br](mailto:inscricao.feiras@embratur.com.br).

**SILVIO NASCIMENTO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Santos do Nascimento, Presidente**, em 08/11/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.embratur.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0527265** e o código CRC **02BECA7C**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I - DAS CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE PARTICIPANTES

1. Poderão postular a participação nos eventos que compõem a presente chamada os seguintes tipos de entidade:

I - Órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta;

II - Pessoas jurídicas de direito privado nacionais que atuem na comercialização de produtos e destinos turísticos, bem como no desenvolvimento de atividades características e/ou relacionadas ao turismo brasileiro, ou que agreguem valor à comercialização do turismo doméstico;

1.1. As pessoas jurídicas de direito privado nacionais, que atuam no setor do turismo, deverão possuir cadastro junto ao Ministério do Turismo (CADASTUR), nos termos da LEI nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

2. Os interessados em participar dos eventos constantes no presente edital serão divididos nas seguintes categorias:

I – Institucionais: órgãos ou entidades da Administração Pública direta e indireta.

II – Setor privado: composto pelos interessados elencados no inciso II, do item 1 deste anexo, sendo classificados nas seguintes subcategorias:

a) Convention & Visitors Bureaux – Entidades nacionais, sem fins lucrativos, mantidas e integradas por representantes das várias atividades que compõem a cadeia do segmento que tenham por objetivo principal promover o aumento dos fluxos turísticos pela captação de negócios e eventos.

b) Operadores de Turismo – Empresas brasileiras que operam, em âmbito nacional, regional ou local, serviços de turismo receptivo.

c) Meios de Hospedagem – Empreendimentos ou estabelecimentos, independentemente de sua forma de constituição, destinados a prestar serviços de alojamento temporário, ofertados em unidades de frequência individual e de uso exclusivo do hóspede, bem como outros serviços necessários aos usuários, denominados serviços de hospedagem, mediante adoção de instrumento contratual, tácito ou expresso, e cobrança de diária.

d) Redes Hoteleiras – Grupos que operam tanto os hotéis de que são proprietários como outros que lhes são arrendados. Cabe observar que, para termos de definição, o item “c” incide subsidiariamente com relação ao presente item.

e) Entidades de Promoção do Turismo Brasileiro – Entidades nacionais, que visam à promoção de segmentos e/ou produtos e ou destinos turísticos brasileiros (associações ou entidades representativas de segmentos turísticos e/ou nichos turísticos).

f) Companhias Aéreas – Empresas que prestam serviços de transporte aéreo de passageiros, mercadorias ou mala postal.

g) Outros – Instituições/empresas privadas que não se inserem nas demais categorias, e que agreguem valor à promoção do Brasil como destino de turismo.

### ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO

As informações necessárias para a análise deverão estar disponibilizadas no formulário de inscrição, ou, serem entregues à Embratur no ato da inscrição. Caso contrário, não serão objeto de pontuação para classificação.

As pontuações constantes de cada tabela foram estabelecidas mediante priorização de aspectos considerados relevantes para a promoção/comercialização de destinos e produtos brasileiros.

#### I – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO INSTITUCIONAIS E CONVENTION & VISITORS BUREAUX

| Item | Critério                                                                                                                                                   | Pontuação                                    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                        | 3 pontos                                     |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                      | 2 pontos                                     |
| 3    | Site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma (Máximo de 5 pontos) |
| 4    | Operador(es) de turismo que comercializam o destino classificado(s) na feira.                                                                              | 2 pontos                                     |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV. | 4 pontos                                     |

|    |                                                                                                                                                                    |                                                                                                              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6  | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma (Máximo de 6 pontos)                                                                     |
| 7  | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                                                                                     |
| 8  | O destino está entre os mais visitados do mercado para o segmento de Lazer. Os estados pontuarão conforme cidade mais bem colocada.                                | 7 pontos                                                                                                     |
| 9  | Destino recebe mais de 30% de seu público a Lazer                                                                                                                  | 2 pontos                                                                                                     |
| 10 | Índice de fidelização do destino junto ao mercado.                                                                                                                 | Com 50% de fidelização o destino ganha 2 pontos. O destino ganhará um ponto extra a cada 10%, acima dos 50%. |
| 11 | O destino demonstrou crescimento na porcentagem de turistas de lazer de um ano para o outro.                                                                       | 2 pontos                                                                                                     |
| 12 | O destino possui voos direto, considerando o mais recente boletim de malha aérea disponibilizado pela GICMT                                                        | 1 ponto                                                                                                      |
| 13 | O destino está categorizado no Mapa do Turismo                                                                                                                     | Categoria A: 3 Pontos; Categoria B: 2 Pontos; Categoria C: 1 Ponto.                                          |

**Detalhamento dos itens:**

- O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
- O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
- O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês, e nem o oficial do mercado, citado no item anterior.
- A pontuação será atribuída caso haja operador classificado para a participação na feira que comercializa o(s) destino(s) representado(s) pelo interessado.
- O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
- O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
- O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
- O destino deverá estar dentre os mais visitados de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
- O destino deverá estar elencado dentre aqueles que recebem mais de 30% do seu público a lazer, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
- O destino será pontuado conforme índice de fidelização, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
- O destino será pontuado conforme crescimento na porcentagem de turistas de lazer de um ano para o outro, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
- O destino será pontuado caso possua voos diretos, considerando o mais recente boletim de malha aérea.
- O destino deverá estar categorizado no Mapa do Turismo, dentre as categorias A, B e C.

**OBS¹:** Para aprovação da inscrição os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 15 pontos, na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o destino mais bem posicionado dentre os visitados do mercado para o segmento. Caso o empate permaneça será utilizado o item 10 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

**II – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO OPERADORES DE TURISMO**

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                              |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                              | 2 ponto                                               |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)         |
| 4    | Material promocional no idioma do mercado e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV        | 4 pontos                                              |
| 5    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)             |
| 6    | Plataforma de comercialização disponível no site.                                                                                                                  | 2 pontos                                              |
| 7    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                              |
| 8    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência. (Máximo de 5 pontos) |

**Detalhamento dos itens:**

- O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
- O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
- O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
- O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
- O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

6. Plataforma de comercialização disponível no site. São considerados 1 ponto para listas ou 2 pontos para a possibilidade de compras diretas. Deverá ser comprovado com print do espaço caso seja de acesso restrito a clientes.
7. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
8. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.

**OBS<sup>1</sup>:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS<sup>2</sup>:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 3. Caso o empate permaneça será utilizado o item 8 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

### III – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO MEIOS DE HOSPEDAGEM

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                              |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                              | 2 pontos                                              |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)         |
| 4    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                              |
| 5    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)             |
| 6    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                              |
| 7    | O Hotel está disponível em sites de OTAs. Para comprovação o inscrito deverá enviar as comprovações.                                                               | 2 pontos                                              |
| 8    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência. (Máximo de 5 pontos) |

#### Detalhamento dos itens:

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
4. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
5. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
7. O hotel deverá apresentar prints de hotspots de OTAs em que estejam representados.
8. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.

**OBS<sup>1</sup>:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS<sup>2</sup>:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 3. Caso o empate permaneça será utilizado o item 8 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

### IV – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO REDES HOTELEIRAS

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                              |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critérios será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                             | 2 pontos                                              |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por idioma (Máximo de 5 pontos)               |
| 4    | Abrangência.                                                                                                                                                       | 1 ponto a cada região geográfica                      |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                              |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)             |
| 7    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                              |
| 8    | A Rede está disponível em sites de OTAs. Para comprovação o inscrito deverá enviar as comprovações.                                                                | 2 pontos                                              |
| 9    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência. (Máximo de 5 pontos) |

#### Detalhamento dos itens:

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
4. A informação sobre a abrangência de atuação deverá ser fornecida no ato da inscrição.
5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
8. A rede deverá apresentar prints de hotspots de OTAs em que estejam representados.
9. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 3. Caso o empate permaneça será utilizado o item 9 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### V – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO ENTIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO BRASILEIRO

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |
| 2    | A Entidade é credenciada à alguma associação do trade nacional.                                                                                                    | 5 pontos                                             |
| 3    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                             |
| 4    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                              | 2 pontos                                             |
| 5    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)        |
| 6    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                             |
| 7    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)            |
| 8    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                             |

##### Detalhamento dos itens:

1. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.
2. A entidade deverá comprovar ser credenciada à alguma associação do *trade* nacional por meio de declaração assinada pelo próprio interessado.
3. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
4. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
5. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
6. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
8. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 4. Caso o empate permaneça será utilizado o item 1 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### VI – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO COMPANHIA AÉREA

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1    | Possui aliança com a companhia do mercado.                                                                                                                         | 4 pontos                                           |
| 2    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                           |
| 3    | Crescimento de número de assentos para o mercado                                                                                                                   | 1 ponto a cada 500 assentos (Máximo de 5 pontos)   |
| 4    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 1 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                           |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)          |

##### Detalhamento dos itens:

1. Considerar as companhias aéreas brasileiras que atendem à malha doméstica em parceria com a companhia aérea de bandeira do mercado.
2. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
3. O crescimento de assentos serão analisados considerando o mais recente boletim de malha aérea.
4. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.

5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

**OBS¹:** Para aprovação da inscrição os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 1. Caso o empate permaneça será utilizado o item 3 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### VII – FEIRAS MULTIPRODUTOS – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO OUTROS

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência. (Máximo de 5 pontos) |
| 2    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                              |
| 3    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                              | 2 pontos                                              |
| 4    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)         |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                              |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)             |

##### Detalhamento dos itens:

1. Deverá ser comprovado o tempo de existência forma da empresa.
2. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
3. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
4. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 4. Caso o empate permaneça será utilizado o item 1 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira hipótese de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### VIII – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO INSTITUCIONAIS E CONVENTION & VISITORS BUREAUX

| Item | Critério                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                                                                                                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                                               | 3 pontos                                                                                                                              |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                                                             | 2 pontos                                                                                                                              |
| 3    | Site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s).                                                                                                                                              | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)                                                                                         |
| 4    | Número de eventos no ranking ICCA atual.                                                                                                                                                          | 1 ponto a cada 5 eventos ICCA                                                                                                         |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                                                                                                              |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)                                                                                             |
| 7    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                                                          | 3 pontos                                                                                                                              |
| 8    | Destino está entre os mais visitados do mercado para o segmento de Negócios. Os estados pontuarão conforme sua cidade mais bem colocada.                                                          | 7 pontos                                                                                                                              |
| 9    | Destino recebe mais de 30% de seu público a Negócios                                                                                                                                              | 2 pontos                                                                                                                              |
| 10   | Índice de fidelização do destino junto ao mercado.                                                                                                                                                | Com 50% de fidelização o destino ganha 2 pontos. O destino ganhará um ponto extra a cada 10%, acima dos 50%.                          |
| 11   | O destino demonstrou crescimento na porcentagem de turistas de negócios de um ano para o outro.                                                                                                   | 2 pontos                                                                                                                              |
| 12   | Destino possui voos direto, considerando o mais recente boletim de malha aérea disponibilizado pela GICMT                                                                                         | 1 pontos                                                                                                                              |
| 13   | Viagem Corporativa                                                                                                                                                                                | Com 10% de das viagens adquiridas neste formato o destino ganha 5 pontos. O destino ganhará um ponto extra a cada 10%, acima dos 50%. |
| 14   | Apresentou lista de eventos ICCA confirmados para o presente ano                                                                                                                                  | 1 ponto por evento                                                                                                                    |
| 15   | O destino está categorizado no Mapa do Turismo                                                                                                                                                    | Categoria A: 3 Pontos; Categoria B: 2 Pontos; Categoria C: 1 Ponto.                                                                   |

##### Detalhamento dos itens:

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês, e nem o oficial do mercado, citado no item anterior.
4. A pontuação será atribuída conforme o *ranking* mais recente divulgado pela ICCA (Associação Internacional de Congressos e Convenções, em inglês), tal como publicado pela Associação.
5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado nos idiomas inglês e espanhol, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
8. O destino deverá estar posicionado dentre os destinos que recebem mais turistas a negócios, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
9. O destino deverá estar elencado dentre aqueles que recebem mais de 30% do seu público a negócios, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
10. O destino será pontuado conforme índice de fidelização, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
11. O destino será pontuado conforme crescimento na porcentagem de turistas de negócios de um ano para o outro, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
12. O destino será pontuado caso possua voos diretos, considerando o mais recente boletim de malha aérea.
13. O destino ganhará pontos de acordo com a porcentagem de viagens adquiridas neste formato, de acordo com o documento mais atual da Análise da Demanda Turística do Ministério do Turismo.
14. O destino deverá fazer upload de lista de eventos com perfil da ICCA para o ano corrente.
15. O destino deverá estar categorizado no Mapa do Turismo, dentre as categorias A, B e C.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 15 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o destino mais bem posicionado dentre os visitados do mercado para o segmento. Caso o empate permaneça será utilizado o item 4 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### IX – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO OPERADORES DE TURISMO

| Item | Critério                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                                               | 3 pontos                                           |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                                                             | 2 pontos                                           |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                                                      | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)      |
| 4    | Material promocional no idioma do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                           |
| 5    | Material promocional em idioma distinto do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)          |
| 6    | Plataforma de comercialização disponível no site.                                                                                                                                                 | 2 pontos                                           |
| 7    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                                                          | 3 pontos                                           |
| 8    | Tempo de existência formal                                                                                                                                                                        | 1 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |

#### Detalhamento dos itens:

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
4. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
5. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. Possui plataforma para comercialização de produtos voltados para o segmento M.I.C.E. Deverá ser comprovado com print do espaço caso seja de acesso restrito a clientes.
7. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
8. Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 3. Caso o empate permaneça será utilizado o item 8 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

**X – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO MEIOS DE HOSPEDAGEM**

| Item | Critério                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                          |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                                               | 2 pontos                                           |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                                                             | 3 pontos                                           |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                                                      | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)      |
| 4    | Capacidade do(s) centro(s) de convenções.                                                                                                                                                         | 0,5 ponto a cada 100 pax                           |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                           |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)          |
| 7    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                                                          | 3 pontos                                           |
| 8    | O Hotel está disponível em sites de OTAs. Para comprovação o inscrito deverá enviar as comprovações.                                                                                              | 2 pontos                                           |
| 9    | Tempo de existência formal                                                                                                                                                                        | 1 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |

**Detalhamento dos itens:**

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
4. A informação sobre a capacidade do(s) centro(s) de convenções nas cidades que serão representadas durante a feira deverá ser fornecida no ato da inscrição.
5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado nos idiomas inglês e espanhol, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
8. O hotel deverá apresentar prints de hotspots de OTAs em que estejam representados.
9. Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.

**OBS<sup>1</sup>:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS<sup>2</sup>:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 4. Caso o empate permaneça será utilizado o item 9 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

**XI – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO REDES HOTELEIRAS**

| Item | Critério                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                            |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                                               | 2 pontos                                             |
| 2    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                                                             | 3 pontos                                             |
| 3    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                                                      | 1 ponto por idioma. (Máximo de 5 pontos)             |
| 4    | Abrangência. Indicar as localidades de atuação no País.                                                                                                                                           | 1 ponto a cada Região geográfica                     |
| 5    | Capacidade do(s) centro(s) de convenções nas cidades que serão representadas durante a feira.                                                                                                     | 0,5 ponto a cada 100 pax                             |
| 6    | Material promocional no idioma do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                             |
| 7    | Material promocional em idioma distinto do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)            |
| 8    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                                                          | 3 pontos                                             |
| 9    | A Rede está disponível em sites de OTAs. Para comprovação o inscrito deverá enviar as comprovações.                                                                                               | 2 pontos                                             |
| 10   | Tempo de existência formal                                                                                                                                                                        | 0,5 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |

**Detalhamento dos itens:**

1. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
2. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
3. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
4. A informação sobre a abrangência de atuação deverá ser fornecida no ato da inscrição.
5. A informação sobre a capacidade do(s) centro(s) de convenções nas cidades que serão representadas durante a feira deverá ser fornecida no ato da inscrição.
6. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

8. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado nos idiomas inglês e espanhol, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
9. A rede deverá apresentar prints de hotspots de OTAs em que estejam representados.
10. Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 5. Caso o empate permaneça será utilizado o item 10 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

## XII – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO ENTIDADES DE PROMOÇÃO DO TURISMO BRASILEIRO

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |
| 2    | A Entidade é credenciada à alguma associação do trade nacional.                                                                                                    | 5 pontos                                             |
| 3    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                | 3 pontos                                             |
| 4    | Site/aplicativo possui versão em inglês. Esse critério será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                              | 2 pontos                                             |
| 5    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                       | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)        |
| 6    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                             |
| 7    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)            |
| 8    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                             |

### Detalhamento dos itens:

1. Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.
2. A entidade deverá comprovar ser credenciada à alguma associação do *trade* nacional por meio de declaração assinada pelo próprio interessado.
3. O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
4. O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
5. O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
6. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
7. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
8. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 5. Caso o empate permaneça será utilizado o item 1 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

## XIII – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO COMPANHIA AÉREA

| Item | Critério                                                                                                                                                           | Pontuação                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 1    | Possui aliança com a companhia do mercado.                                                                                                                         | 4 pontos                                             |
| 2    | Preenchimento do perfil da empresa no idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição.                                                           | 3 pontos                                             |
| 3    | Crescimento de número de assentos para o mercado                                                                                                                   | 1 ponto a cada 500 assentos (Máximo de 5 pontos)     |
| 4    | Tempo de existência formal                                                                                                                                         | 0,5 ponto por ano de existência (Máximo de 5 pontos) |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                             |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)            |

### Detalhamento dos itens:

1. Considerar as companhias aéreas brasileiras que atendem à malha doméstica em parceria com a companhia aérea de bandeira do mercado.
2. O preenchimento do perfil da empresa deverá ser realizado idioma do mercado ou língua oficial da feira, no ato da inscrição. Utilizar os campos disponíveis no formulário de inscrição.
3. O crescimento de assentos serão analisados considerando o mais recente boletim de malha aérea.
4. Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.
5. O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
6. O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão

considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 1. Caso o empate permaneça será utilizado o item 3 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

#### XIV – FEIRAS MICE – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA OS INTERESSADOS CATEGORIZADOS COMO OUTROS

| Item | Critério                                                                                                                                                                                          | Pontuação                                             |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| 1    | Tempo de existência formal                                                                                                                                                                        | 0,5 ponto por ano de existência. (Máximo de 5 pontos) |
| 2    | Site/aplicativo possui versão no idioma do mercado.                                                                                                                                               | 2 pontos                                              |
| 3    | Site/aplicativo possui versão em inglês Esse critérios será aplicado somente nos mercados cujo o idioma do mercado não seja o inglês.                                                             | 3 pontos                                              |
| 4    | Site/aplicativo possui versão própria em outro(s) idioma(s).                                                                                                                                      | 1 ponto por novo idioma. (Máximo de 5 pontos)         |
| 5    | Material promocional no idioma do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV          | 4 pontos                                              |
| 6    | Material promocional em idioma distinto do mercado, voltado para o público MICE e disponibilizado para download ou via link. Este Conteúdo deverá estar salvo em PDF, JPG ou AVI/MPG/MP4V/MOV/WMV | 2 pontos por idioma. (Máximo de 6 pontos)             |

#### Detalhamento dos itens:

- Deverá ser comprovado o tempo de existência formal da empresa.
- O site/aplicativo do destino informado no ato de inscrição é válido e tem conteúdo atualizado. Um site/aplicativo com aviso de “em construção” não será considerado para atribuição da pontuação. O site/aplicativo possui versão em idioma oficial do mercado em que se realizará a feira.
- O site/aplicativo deve possuir versão em inglês.
- O site/aplicativo possui versão em outro(s) idioma(s) que não o português, o inglês e o oficial da feira.
- O interessado deverá possuir material promocional no idioma do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.
- O interessado deverá possuir material promocional distinto do mercado, voltado para o segmento M.I.C.E. Serão atribuídos 2 pontos para cada novo idioma apresentado. Para fins de comprovação, o interessado deverá fazer *upload* do material ou informar *link* para acesso, no ato da inscrição. Serão considerados como materiais promocionais: catálogos, brochuras, panfletos, brindes e informações a serem colocadas em pen drive.

**OBS¹:** Para aprovação, os inscritos nesta categoria deverão obter no mínimo 10 pontos na soma dos quesitos avaliados.

**OBS²:** Para critério de desempate, será considerado o interessado que fizer melhor pontuação no item 4. Caso o empate permaneça será utilizado o item 1 como critério de desempate. Após a aplicação da primeira e segunda hipóteses de desempate, será aplicado o critério de ordem de inscrição.

### ANEXO III – DA DISTRIBUIÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1. A regra geral para a distribuição da quantidade de vagas disponibilizadas para inscrição, por categoria e subcategoria, seguirá o estabelecido abaixo:

I - ações MICE:

- 10% (dez por cento) para a categoria Institucionais;
- 40% (quarenta e cinco por cento) para Operadores de Turismo;
- 9% (nove por cento) para Redes Hoteleiras;
- 3% (três por cento) para Meios de Hospedagem;
- 20% (dez por cento) para Convention & Visitors Bureaux;
- 3% (três por cento) para Entidades de Promoção do Turismo Brasileiro;
- 3% (três por cento) para Companhias Aéreas;
- 2% (dois por cento) para Outros; e
- até 10% (dez por cento) para expositores considerados estratégicos, com a devida justificativa, visando oportunidade de apoio comercial e/ou promocional dos produtos e/ou destinos brasileiros.

II - ações Multiprodutos:

- 20% (vinte por cento) das vagas para a categoria Institucionais;
- 35% (trinta e cinco por cento) para Operadores de Turismo;
- 8% (oito por cento) para Redes Hoteleiras;
- 6% (seis por cento) para Meios de Hospedagem;
- 5% (cinco por cento) para Convention & Visitors Bureaux;
- 4% (quatro por cento) para Entidades de Promoção do Turismo Brasileiro;
- 10% (dez por cento) para Companhias Aéreas;
- 2% (dois por cento) para Outros; e
- até 10% (dez por cento) para expositores considerados estratégicos, com a devida justificativa, visando oportunidade de apoio comercial e/ou promocional dos produtos e/ou destinos brasileiros.

§ 1º As ações não enquadradas como MICE ou Multiprodutos terão metodologia específica de seleção de expositores e distribuição de vagas.

§ 2º Quando a aplicação dos percentuais resultar em número fracionário de vagas, arredondar-se-á o resultado da fração para o número inteiro anterior.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, caberá à Gerência de Eventos e Feiras indicar, considerando o caso concreto, para qual categoria ou subcategoria será destinada a vaga remanescente.

§ 4º As hipóteses de participação constantes nas alíneas "i" dos incisos I e II deste item serão analisadas, conforme definição da DMIC, pela gerência competente da Embratur, que encaminhará a sua manifestação técnica para apreciação e decisão do(a) Diretor(a) de Marketing, Inteligência e Comunicação.

#### **Classificação e Lista de Espera**

2. Os inscritos aprovados serão classificados dentro do número de vagas disponíveis para inscrição, em ordem decrescente, conforme sua pontuação dentro de sua categoria ou subcategoria, observada a tabela de pontuação constante neste edital.

Parágrafo único. O critério de desempate, para todos os tipos de ações e categorias de inscritos previstas neste edital.

3. Os inscritos não classificados dentro do número de vagas disponíveis para a categoria ou subcategoria à qual pertencem serão dispostos em lista de espera.

§ 1º Caso não haja confirmação ou cancelamento de participação, havendo viabilidade técnica, a vaga será inicialmente destinada à classificação do inscrito mais bem colocado na lista de espera da mesma categoria ou subcategoria.

§ 2º Em caso de não preenchimento total das vagas disponíveis de uma subcategoria e/ou da categoria institucional, as vagas remanescentes poderão ser distribuídas para a mesma categoria/subcategoria, após análise da Gerência de Eventos e Feiras, considerando o caso concreto.

§ 3º Não havendo o preenchimento de vagas para as hipóteses constantes nas alíneas "i" dos incisos I e II do item 1 deste Anexo, caberá à Gerência de Eventos e Feiras indicar, considerando o caso concreto, para qual subcategoria será destinada a vaga remanescente.